



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2019

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº204/2019 datada de 01 de Abril de 2019, que concedia ao servidor **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.105.079-1/PR e inscrito no CPF nº 064.500.829-09, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 216/2012, matrícula: 2355-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Projetos, Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2021.

Art. 2º Convocar o servidor acima citado para retornar as suas atividades a partir de 17 de Julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
nº 1801
De 18 / 07 / 19
hora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br